

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VENTANIA – ESTADO DO PARANÁ

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 793/2019

ANO III

VENTANIA, 12 DE JANEIRO DE 2023

EDIÇÃO Nº 618



PUBLICAÇÃO ATOS OFICIAIS



DIÁRIO OFICIAL

Atos do Município de Ventania

PORTARIA Nº 046, DE 11 DE JANEIRO DE 2023

SÚMULA: Determina instauração de processo de sindicância e designa Comissão para verificação e apuração dos fatos e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto no Art. 90, Inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica do Município.

Tendo em vista a necessidade de se averiguar os fatos constantes dos documentos protocolados sob nº 002/2023, na data de 03/01/2023, e Considerando o memorando nº 02/2023, de 04/01/2023, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos,

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de **PROCESSO DE SINDICÂNCIA** para verificação e apuração dos fatos constantes dos documentos conforme acima mencionados, devendo ao final em seu relatório indicar como efetivamente tudo ocorreu, com relato dos fatos.

Art. 2º - designar a Comissão do Processo de Sindicância, composta pelos servidores, **KARINA IZABEL BATISTA ROCHA, CRISTIANE APARECIDA DE MATTOS, JEAN CARLOS DA SILVA e SONIA APARECIDA MARTINS**, sob a presidência da primeira, para se encarregar dos respectivos trabalhos, até a conclusão.

Art. 3º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 90 (noventa) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final, dando ciência à Administração Superior desta entidade.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, em 11 de janeiro de 2023.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT - Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 4/2023

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: doze de janeiro de 2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VENTANIA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825, inscrito no CNPJ/MF nº 95.685.798/0001-69, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. José Luiz Bittencourt, portador da Cédula de Identidade RG. nº 1.318.879-3/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 232.294.389-49, residente e domiciliado nesta cidade de Ventania/PR.

CONTRATADA: A empresa **DELLAI PAVIMENTAÇÃO EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 37.394.549/0001-18, com sede administrativa na Rua Angelina Geralda de Jesus, 875 Sala 1 - Centro, na cidade de Siqueira Campos/PR, devidamente representada por seu proprietário Sr. Charles José Dellai, portador da Cédula de Identidade RG. nº 808.204.545-4/RS, e inscrito no CPF/MF sob nº 002.548.440-06, residente e domiciliado na cidade de Tomazina/PR.

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a execução de obras de recape asfáltico em CBUQ, num total de 11.482,27m², sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da licitação Concorrência nº 2/2023, fornecida pelo CONTRATANTE, incluindo serviços preliminares, revestimento, meio-fio e sarjeta, urbanização, sinalização de trânsito e ensaios tecnológicos. nos seguintes trechos:

- RUA JOSÉ MARCHEL, entre as ruas Castro Alves e Leon Dobz;
- RUA ENÉLCIO CARNEIRO DE MELO, entre as ruas José Marchel e Atanásio Felix da Silva;
- RUA JAIR PROCÓPIO DA SILVA, entre as ruas José Marchel e Edson do Rosário Almeida Sampaio;
- RUA JOSÉ CAMARGO, entre a Rua José Marchel e Avenida Anacleto Bueno de Camargo;
- RUA ATANÁSIO FÉLIX DA SILVA, entre a Rua Enélcio Carneiro de Melo e Avenida Anacleto Bueno de Camargo;
- RUA BOM JESUS, entre as ruas José Marchel e Cacilda Vasconcelos Dias;
- RUA EDSON DO ROSÁRIO ALMEIDA SAMPAIO, entre as ruas Castro Alves e Cacilda Vasconcelos Dias;
- RUA CACILDA VASCONCELOS DIAS, entre as ruas Jair Procópio da Silva e Edson do Rosário Almeida Sampaio;
- RUA CASTRO ALVES, entre as ruas José Marchel e Edson do Rosário Almeida Sampaio;
- RUA PROJETADA 19, entre as ruas Edson do Rosário Almeida Sampaio e Júlio Gonçalves;
- RUA JÚLIO GONÇALVES, entre a Avenida Anacleto Bueno de Camargo e Rua Castro Alves mais 40,00 metros.

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 1.438.428,60 (Um Milhão, Quatrocentos e Trinta e Oito Mil, Quatrocentos e Vinte e Oito Reais e Sessenta Centavos). As despesas com a execução do objeto deste Contrato serão financiadas com recursos consignados na dotação:

DOTAÇÕES

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
600	05.001.15.452.0005.2010	0	4.4.90.51.02.02	Do Exercício

APLICAÇÃO DE MULTA: compete ao Departamento de Administração do contratante a aplicação de multas.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 (cento e cinquenta) dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 330 (trezentos e trinta) dias corridos contados a partir da data da assinatura do Contrato.

FORO: Comarca de Tibagi, Estado do Paraná.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 1/2023

Fundamentado no art. 25, da Lei de Licitações, RATIFICO a Inexigibilidade nº 1/2023 para a formalização de Termo de Convênio de Cooperação autorizado pela Lei Municipal nº 447, de 06/05/2009, tem por objeto o fornecimento pelo CONVENIENTE em favor da CONVENIADA, subvenção social como forma de auxiliar na manutenção de seus serviços, para o atendimento e acolhimento institucional de menores, na faixa etária de 0 a 18 anos, que se encontrem em situação de risco, na forma do Art. 98 da Lei Federal 8.069/90, visando dar atendimento e acolhimento aos menores encaminhados pelo Conselho Tutelar ou por esta Secretária Municipal, devendo o convênio ser celebrado pelo período de 12 (doze) meses, com início a partir de Janeiro/2023 e prazo final em Dezembro/2023, conforme plano de trabalho e documentação anexa ao procedimento.

Empresa: ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA CASA LAR - CNPJ Nº 05.130.131/0001-07

Valor Global: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Dotações

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	2430	10.002.08.243.0010.6028	0	3.3.50.43.00.00	Do Exercício

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 12 de janeiro de 2023.

José Luiz Bittencourt - Prefeito Municipal